



**REQUERIMENTO: Vereadora Raelsa Borges - Nº: 031/2026**

**SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES,  
SRAS. VEREADORAS**

Na forma regimental, requero a mesa que, após ouvir o plenário, seja constado em ata, dos nossos trabalhos e encaminhado Ofício a Direção Administrativa do Hospital Regional de Cajazeiras (HRC), solicitando que adotem medidas necessárias para disponibilizar acesso à internet aos pacientes, acompanhantes e visitantes como fator de informação, é primordial que os estabelecimentos de saúde públicos possam disponibilizar acesso à internet no modo wi-fi ao cidadão e acompanhante em atendimento, facilitando sua comunicação com familiares e responsáveis.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunicação é um direito fundamental do cidadão disposto no artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, cabendo ao poder público oportunizá-la democraticamente, inclusive assegurar o sigilo e garantir a liberdade de manifestação e expressão, dentro do que a lei parametriza.

A conexão à internet desempenha um papel crucial no conforto psicológico dos usuários. Permite que pacientes, acompanhantes e visitantes mantenham-se conectados com familiares, acessem informações de saúde atualizadas, e realizem atividades que auxiliem na redução da angústia e da ansiedade frequentemente associadas à espera em ambientes hospitalares. Tais benefícios contribuem significativamente para a humanização do atendimento, tornando a experiência nos estabelecimentos de saúde mais agradável e acolhedora.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 18 DE MAIO DE 2026.

**Raelsa Borges de Almeida**  
Vereadora